



TC n.º: 007.088/2009-5
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Neudo Ribeiro Campos e outros.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando a apresentação pelo Sr. Neudo Ribeiro Campos, por intermédio de procurador legalmente habilitado, de documentação a título de **Embargos de Declaração** (DE 92) em face do Acórdão 760/2013-TCU-Plenário, encaminho os autos ao gabinete do Exmo. Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, relator deste processo, para fins de apreciação da peça recursal, nos termos do inciso III do artigo 49 da Resolução TCU n. 259, de 7 de maio de 2014, c/c o Memorando-Circular nº 11/2015 - Segecex, de 20 de abril de 2015.

SECEX-RR, 18/5/2015.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário